

## **Portaria nº 99 de 19 de janeiro de 2021.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a pandemia causada pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição da República.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional OMS em 30 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV)

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.966 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO a Solicitação de Desligamento de dois Servidores, por determinação do Secretário de Saúde.

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação em caráter temporário, pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro do corrente ano, dos abaixo relacionados, conforme dispõe o Art. 2º e 3º da Lei Municipal nº 5.823, de 27 de maio de 1997 que regulamentou o Inciso VIII do Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Nilópolis, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 5.990/2020.

MÉDICO CLÍNICO		
Matrícula	Nome	Cargo
25.147	JOICE LUCAS DA SILVA E SILVA	MÉDICO CLÍNICO
25.148	CAMILA REIS FIGUEIREDO	MÉDICO CLÍNICO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 19 de janeiro de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**